D E C R E T O Nº 3 0 0 5 / 2 0 1 3

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 08 de julho de 2013.

SR. ITAMAR BORGES
Deputado Estadual

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 05 de julho de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora de Gestão Administrativa